



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

LANÇADO
AERO 1:5000
" 1:2000
ÍNDICE
VAP

HOMOLOGO

EM 11 DE novembro DE 1986

[Signature]
PREFEITO
Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA cinco de novembro de 1986 -----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A redefinição do traçado viário no cruzamento da Estrada Monte Cristo com a rua Atílio Superti, conforme o grafica do na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

JUSTIFICATIVA

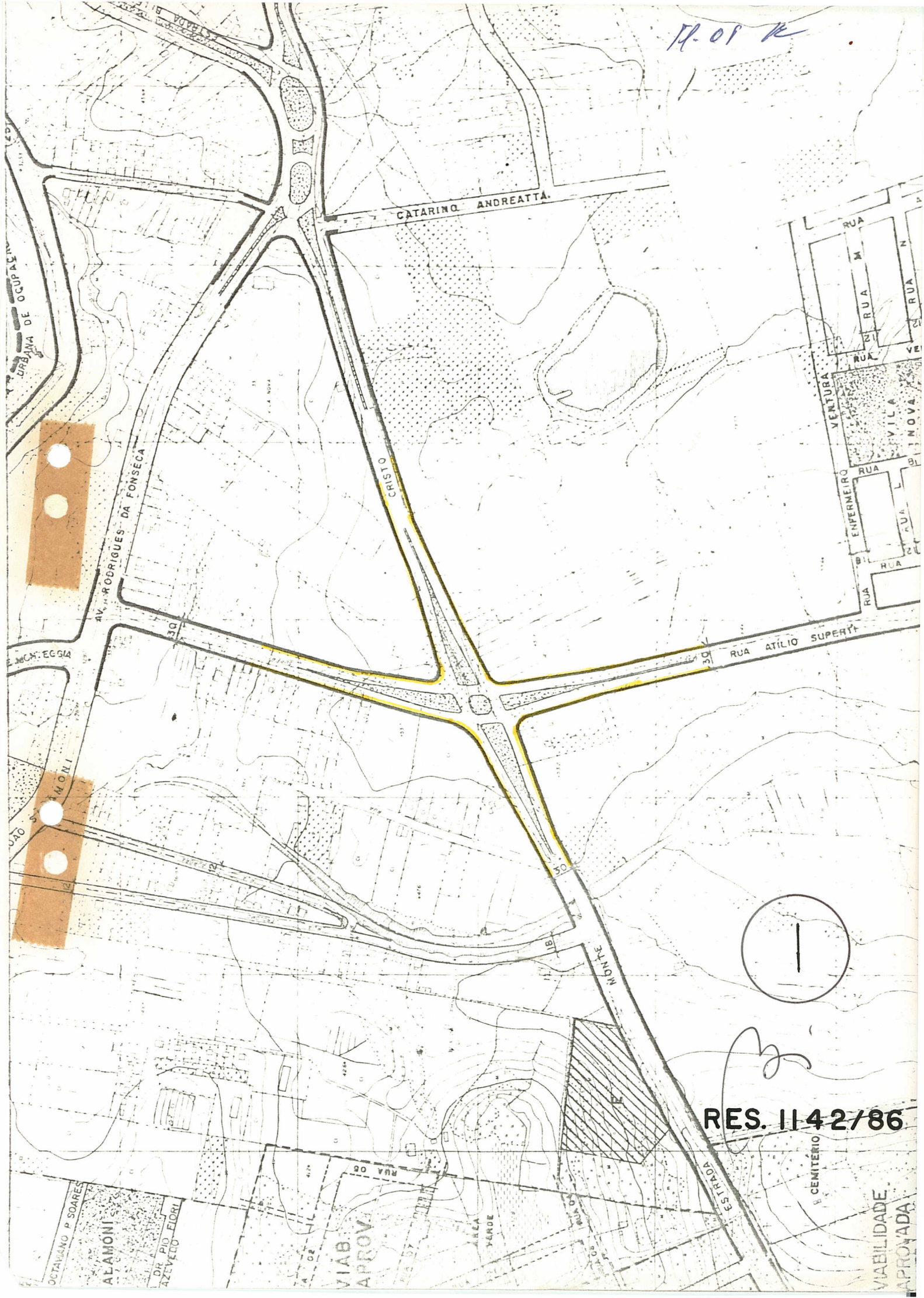
No reexame do traçado previsto pelo Plano Diretor com relação ao cruzamento da Estrada Monte Cristo com a rua Atílio Superti, motivado por consulta efetuada através do expediente abaixo citado, verificou-se a possibilidade de redefinição do cruzamento sem decorrer em prejuízo do fluxo viário, objetivando reduzir a incidência de traçado do Plano Diretor sobre propriedade particular e desta forma propiciar melhores condições de aplicação da reserva de índice construtivo (artigo 170 da Lei Complementar 43/79) considerando as dimensões das áreas remanescentes e atingidas pelo Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Esta Resolução foi originada pelo Processo número 002.226090.00.5.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

14.09 R



CATARINO ANDREATA

AV. RODRIGUES DA FONSECA

CRISTO CRISTO

RUA ATILIO SUPERF

1

RES. 1142/86

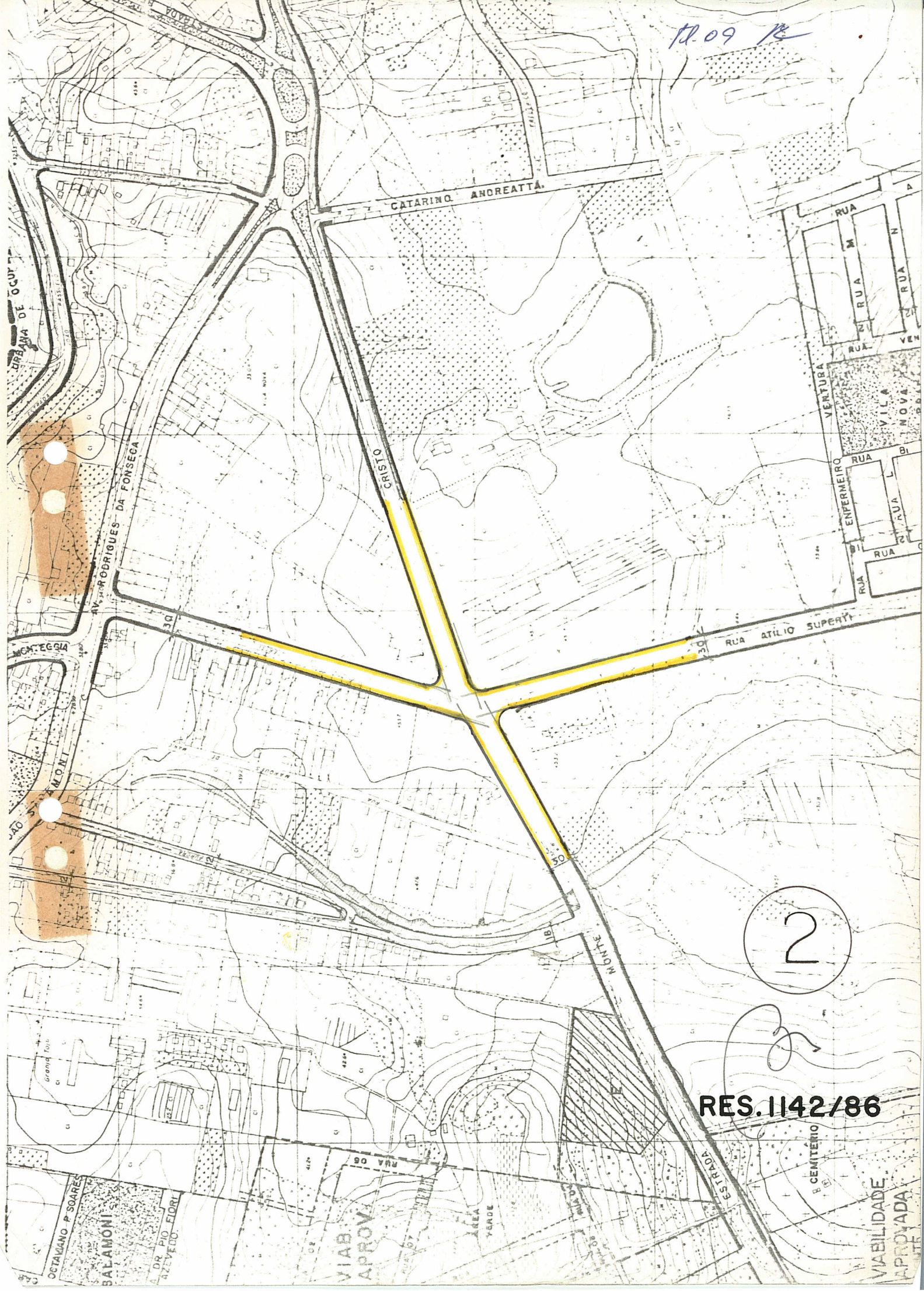
VIAB. APROV.

VIABILIDADE APROVADA

CENITERIO

OCTAVIANO P SOARES
ALAMONI
DR PIO
AZEVEDO FLORI

12.09 12



2

RES. 1142/86

[Handwritten signature]

VIAB. APPROV.

VIABILIDADE APROVADA